



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 156/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 13 de maio de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 8, DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Total encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 165/2025 - Proc. nº 1960/2025, aposto ao Projeto de Lei nº 8, de 2025 de autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros (Naldo Bodeguita), que “Estabelece o atendimento prioritário às pessoas obesas, às pessoas com mobilidade reduzida e aos doadores de sangue, no âmbito do Município de Itanhaém, e dá outras providências” foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 14ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na data de 12 de maio de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
“NALDO DO BODEGUITA”
Presidente

amm/FSXM

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320032003500340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **13/05/2025 15:46**

Checksum: **E95101CD65315638CABDC31B127610442CDC032D8966D6A55381E2D24901943B**